

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º e 47.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

27 de Junho de 2006. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho n.º 16 161/2006

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de director de serviços dos Serviços Académicos, do quadro da Universidade do Minho, nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de três anos a licenciada Carla Isabel Pereira Lavrador.

A nomeada tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

20 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

### Nota curricular

Nome — Carla Isabel Pereira Lavrador.

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho, em Outubro de 1996;

Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do Minho, em Fevereiro de 1999.

Experiência profissional:

1) Realização de tarefas nos Serviços Académicos da Universidade do Minho relacionadas com a preparação e coordenação das inscrições dos alunos (1994-1995);

2) Estágio nos Serviços Administrativos da Universidade do Minho, na área da formação profissional (Março a Julho de 1996);

3) Prestação de serviços nos Serviços Académicos da Universidade do Minho, em regime de aquisição de serviços, com funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe (1996-1999);

4) Responsável pela coordenação dos Complexos Pedagógicos de Gualtar (2002-2003);

5) Exercício de funções da carreira técnica superior nos Serviços Académicos da Universidade do Minho desde 1999, tendo desempenhado de Março de 2001 a Maio de 2003 funções correspondentes às de chefe da Divisão de Alunos do Pólo de Braga dos Serviços Académicos. Exerce, desde Maio de 2003, o cargo de Chefe da Divisão de Alunos do Pólo de Braga tendo sido designada, em Julho de 2003, para assegurar a coordenação geral dos Serviços Académicos e, conseqüentemente, dos recursos e actividades do Gabinete de Apoio ao Estudante com Deficiência da Universidade do Minho.

### Despacho n.º 16 162/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de secretário de escola, é efectuada por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que a licenciada Rosa Maria Macedo da Cunha corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de secretária do Instituto de Educação e Psicologia;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — É nomeada secretária do Instituto de Educação e Psicologia a licenciada Rosa Maria Macedo da Cunha.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

25 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Nota curricular

Nome — Rosa Maria Macedo da Cunha.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 4 de Outubro de 1969.

Habilitações académicas — licenciatura em História (Ensino) pela Universidade de Évora, em 1993.

Actividade profissional:

Professora provisória, em regime de substituição, de Francês na Escola Preparatória de Palmeira, Braga, de Abril a Julho de 1988;

Professora provisória de Francês na Escola Preparatória de Barcelos, de Outubro a Dezembro de 1988;

Professora de História na Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz, no ano lectivo de 1992-1993;

Contratada pela Universidade de Évora, a partir de 15 de Abril de 1994, em regime de contrato de avença e integrada, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Julho, no quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora, com efeitos a partir de 24 de Março de 1998, tendo desempenhado as funções de coordenadora do Núcleo de Estágios e Saídas Profissionais do Gabinete da Reitoria, de 1 de Junho de 1994 até 30 de Dezembro de 1996, e de coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante do Gabinete da Reitoria, de 30 de Dezembro de 1996 até 29 de Fevereiro de 2004;

Técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, transferida do quadro da Universidade de Évora, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004, ficando, nessa data, exonerada das suas funções anteriores e passando a exercer as funções na presidência do Instituto de Educação e Psicologia;

Secretária de Escola, em regime de substituição, no Instituto de Educação e Psicologia desde 31 de Maio de 2005.

Formação profissional:

Frequência do seminário de alta direcção a que alude o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como de diversas outras acções e de formação directamente relacionadas com a Administração Pública e com a gestão de instituições de ensino superior;

Diplôme Supérieur d'Études Françaises Modernes da Alliance Française, em 1987.

Participação em órgãos de gestão universitária:

Eleita membro do conselho pedagógico da Universidade de Évora para o biénio de 1991-1993, em representação dos alunos do curso;

Membro do Senado Universitário da Universidade de Évora (1993) na qualidade de presidente da direcção da Associação de Estudantes;

Membro da assembleia da Universidade de Évora (1993) na qualidade de representante da direcção da Associação de Estudantes;

Nomeada membro do conselho de acção social da Universidade de Évora (1993) na qualidade de representante da direcção da Associação de Estudantes;

Designada membro observador do conselho de acção social da Universidade de Évora desde 1995 até 2004;

Nomeada membro permanente do conselho consultivo da Universidade de Évora na qualidade de antiga aluna da instituição (1998-2002);

Eleita membro do Senado Universitário da Universidade de Évora para os biénios de 2001-2003 e 2003-2005 na qualidade de representante do pessoal não docente desta instituição. Designada secretária deste órgão;

Eleita membro suplente da assembleia da Universidade do Minho para o biénio de 2004-2006 na qualidade de representante do pessoal não docente desta instituição.

Outros elementos:

Membro de júris de diversos concursos para pessoal não docente.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Rectificação n.º 1266/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, o despacho n.º 13 639/2006, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Balisa Santiago Maia Ribeiro Marques» deve ler-se «Patrícia Carla Balisa Santiago Maia Ribeiro Marques».

19 de Julho de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 16 163/2006

Considerando o disposto no artigo 23.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do

Procedimento Administrativo, delego, com a faculdade de subdelegação, no director da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, Dr. Francisco da Silva Beja, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador na área científica de Música, especialidade de Piano, aberto pelo edital n.º 3039/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006.

10 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

## Instituto Superior de Engenharia

### Rectificação n.º 1267/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5518/2006 (2.ª série), referente ao concurso com a referência ISE/IGA/33/05, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, a p. 6824, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, existente no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, existente no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto».

20 de Julho de 2006. — Pelo Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Aida Magina da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 8358/2006

#### Aviso de abertura de concurso interno de ingresso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um assistente administrativo com vista ao provimento de um lugar de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido caducando com o seu preenchimento, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício da Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se funcionários ou agentes da Administração Pública que exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da administração central, de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório de *per si*;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórica e de aplicação prática, têm a forma escrita e a duração máxima de quarenta e cinco minutos cada.

7.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e tem a duração máxima de sessenta minutos.

7.1.3 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 10 830/97, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1997.

7.1.4 — a legislação aconselhada para a realização das provas consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de trinta minutos, são ponderados os seguintes factores:

- Níveis de motivação e interesse;
- Capacidade de iniciativa;
- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — Classificação final — a classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção utilizados e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade);
- Identificação do concurso com a indicação do *Diário da República* onde foi publicado.

9.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Saúde, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do IPS.

Vogais efectivos:

Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, equiparada a professor-adjunta da Escola Superior de Saúde do IPS.

Silvina da Silva Cabrita, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Saúde do IPS.

Vogais suplentes:

Marta Patrícia Arguello Arguello, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do IPS.

Joaquim Manuel de Oliveira Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.